



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99  
“Unidos para Desenvolvimento de Munhoz”  
2009 a 2012

PUBLICADO  
EM 21/06/2010

LEI Nº 552, de 21 de Junho de 2010.


“Dispõe sobre a denominação de Via Pública: Rua Angélica Antonia de Godói”.

**DORIVAL AMANCIO FRÓES**, Prefeito Municipal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1º** - A Rua paralela a Rua Vereador José Xavier de Rezende, com início na Rua Projetada, com sentido a noroeste, até a Rua Manoel Pereira Brandão, com projeção de extensão, passa a denominar-se Rua “Angélica Antonia de Godói”

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz, de 21 de Junho de 2010.

  
**DORIVAL AMANCIO FRÓES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
Sob o Nº 552/2010  
Em 21/06/2010  
  
Prefeito Municipal